G A B I N E T E

Portaria n.º 135/GAB/2025

Dispõe sobre a reversão de aposentadoria do servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 32 da Lei complementar 032 de 12/12/2000,

Considerando o laudo médico pericial 073/2024 datado 10/12/2024, o qual liberou o servidor a retornar suas atividades laborais;

Considerando a Portaria 01/2025 de 15/01/2025 do PREVCÉU, a qual sessou a aposentadoria por invalidez do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a aposentadoria do servidor **JOILSON SANTANA LIMA**, o qual passará a ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo comprovado estar apto para exercício do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - A portaria 326/GAB/2023 de 02/05/2023, a qual declarou vago o cargo, em razão da aposentadoria por invalidez, será revogada a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL